



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

VISTO

EM ____/____/____

SUPERINTENDENTE DE
ATIVIDADES TÉCNICAS

CONSULTA TÉCNICA 14/2017 - SAT	
ASSUNTO CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ÁREA E NOME DO EMPREENDIMENTO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO	LEGISLAÇÃO REFERENTE LEI ESTADUAL Nº 7.456/2013 E DECRETO Nº 26.414/2013 E IT GERAL PROVISÓRIA.
DOCUMENTO:	
1. CONSULTA EFETUADA: <p>O Engenheiro Christian Marcus Bastos da Silva, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas – ADEMI/AL, indaga esta Superintendência de Atividades Técnicas, quanto ao procedimento de atualização de área em AAT e AVCB por conta de erros de medição entre órgãos que utilizam programas distintos de desenho assistido por computador (CAD).</p> <p>O referido Engenheiro afirma que esses erros estão nas casas decimais de metros quadrados, não tendo qualquer tipo de alteração técnica no projeto e execução, apenas sendo necessário para a compatibilização do registro do imóvel nos cartórios do estado.</p> <p>Outro problema relatado é a necessidade de se constar no AAT e/ou AVCB o nome do empreendimento uma vez que os cartórios de registros necessitam dessa informação.</p>	
2. RESPOSTA: <p>Considerando que a área que consta nos AAT e AVCB é espelho do preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento (compatível com a ART) realizado pelo solicitante.</p> <p>Considerando que as solicitações de alteração de área nesses casos estão relacionadas a metragens mínimas que não influenciam as análises e vistorias técnicas já realizadas.</p> <p>Esta comissão entende e DETERMINA que alterações de áreas inferiores a 10 m² (dez metros</p>	

Handwritten signatures and date:
Julgo 2017

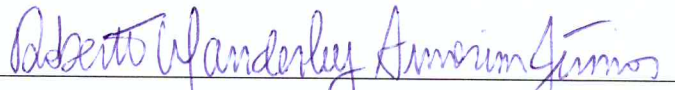


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

quadrados) que não impliquem em acréscimos de preventivos e mudanças de layout ou qualquer aplicação técnica no projeto, deverão ser realizadas no Sistema de Acompanhamento de Processos de Segurança (SAPS) mediante a solicitação justificada pelo cliente (inserida na pasta do PSCIP), sem a necessidade de atualização de novas pranchas. Tal solicitação deverá ser remetida à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC / CBMAL para que se altere no AAT e/ou AVCB.

Em relação ao nome do empreendimento, o mesmo deverá ser inserido no campo de endereço como complemento, uma vez que o sistema informatizado SAPS não permite alteração de razão social ou nome fantasia sem o CNPJ correspondente.

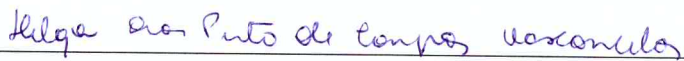
Maceió - AL, 24 de fevereiro de 2017.



ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR – MAJ BM



CARLOS ROBERTO LINS SANTOS – MAJ BM



HELGA DIAS PINTO DE CAMPOS VASCONCELOS – 1º TEN BM